



EMENDA Nº. 121 / 2021. AO PROJETO DE LEI Nº 270 / 2021 (LOA 2022)



**Assunto:** Emenda Impositiva. Destinação de recursos financeiros para a Construção de Parques Infantis.

#### EMENDA IMPOSITIVA

Destina recursos financeiros, a título impositivo, **PARA A CONSTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIS**, no Projeto de Lei nº 270 / 2021 (LOA 2022).

**Art. 1º** - Esta Emenda destina recursos financeiros, a título impositivo, para **A CONSTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIS**, para os Bairros da Coophab, Cohabinal, Parque das Árvores, Centro e Nova Esperança, no Projeto de Lei Ordinária nº 270/2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA), prevista para o ano de 2022, no Município de Parnamirim/RN.

**Art. 2º** - Ficam destinados recursos financeiros, a título impositivo, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para fim de **CONSTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIS**, a serem incluídos na AÇÃO 138 - **AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS**, DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.061 - **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no Projeto de Lei Ordinária nº 270/2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2022), através de rubrica na forma descrita:

UNIDADE	02.061 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNÇÃO	12 EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO	392 - DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	0026 – AÇÃO DESPORTIVA E DE LAZER
AÇÃO	0017 OBRAS PÚBLICAS
VALOR	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

